



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Página : 1 / 6

DECRETO Nº 100/2024, de 24 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2084/2023, de 24 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 584.461,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$58.860,00

1.540.1070000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

58.860,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.40.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$14.100,00

1.540.0000000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

14.100,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2135-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$10.000,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2134-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$17.300,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

17.300,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$3.000,00

1.540.1070000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

3.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.40.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$7.000,00

1.540.0000000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

7.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$5.000,00

1.540.1070000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

5.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.002 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

02.002.4.122.2.2004-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E

R\$4.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

06.002.10.302.84.2048-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E

R\$4.000,00

1.600.0000603

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada

4.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

06.003.10.305.85.2057-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E

R\$13.000,00

1.600.0000605

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde

13.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Página : 2 / 6

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2133-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$12.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2135-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$30.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$60.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2046-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$2.000,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção	2.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$31.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$77.300,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	77.300,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$6.600,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$14.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$6.380,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.380,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$19.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

del



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Página : 3 / 6

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2137-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$10.217,00

1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos

10.217,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.2220-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$500,00

1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.122.64.2069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$100.000,00

1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$20.000,00

1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.001.27.122.44.2241-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$15.000,00

1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.60.1336-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$12.000,00

1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.244.95.1087-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$21.314,00

1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos

21.314,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.60.1336-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$500,00

1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.60.1336-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$2.390,00

1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos

2.390,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$58.860,00

1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

58.860,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$10.000,00

1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$17.300,00

1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos

17.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Página : 4 / 6

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$3.000,00

1.540.1070000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

3.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.002 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

02.002.4.122.2.2004-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$4.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

06.002.10.302.84.2048-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$4.000,00

1.600.0000603

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada

4.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$12.000,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$30.000,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.2036-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$60.000,00

1.540.0000000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

60.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

06.001.10.301.80.2046-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$2.000,00

1.600.0000600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção

2.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$5.000,00

1.540.1070000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.2036-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E

R\$1.000,00

1.540.0000000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

1.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.2036-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E

R\$14.100,00

1.540.0000000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

14.100,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.2036-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E

R\$7.000,00

1.540.0000000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

7.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2136-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos

R\$6.600,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.600,00

ref



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Página : 5 / 6

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2136-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	R\$14.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2136-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	R\$6.380,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.380,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.001 - GABINETE DO SECRETARIO

07.001.4.122.64.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$19.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

06.003.10.304.85.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$13.000,00
1.600.0000605 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	13.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.122.64.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$100.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.007.10.302.84.1039-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$31.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.007.10.302.84.1039-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$11.629,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.629,00

06.007.10.302.84.1040-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$42.629,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.629,00

06.007.10.302.84.1034-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$23.042,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.042,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.61.1068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$12.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.122.10.1085-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$21.314,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.314,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.007.10.302.84.1034-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$7.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

ref



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Página : 6 / 6

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.007.10.302.84.1034-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$10.217,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.217,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.61.1068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$500,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.61.1068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$2.390,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.390,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.48.1111-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$20.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.48.1151-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$15.000,00

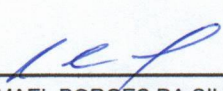
1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 24 de maio de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL